



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

Edital Nº 109/2023, de 21 de novembro de 2023**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.1 – SEGUNDO SEMESTRE****(Vagas não preenchidas do SiSU 2023.1)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo Simplificado UFAL 2023.1 - SEGUNDO SEMESTRE (Vagas não preenchidas do SiSU 2023.1), para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na SEGUNDA chamada do Processo Seletivo Simplificado UFAL 2023.1 SEGUNDO SEMESTRE (Vagas não preenchidas do SiSU 2023.1) será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 100/2023 – PROGRAD/UFAL, de 20 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Segundo Semestre do Ano Letivo de 2023 nos cursos presenciais ofertados neste certame.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da **pré-matrícula on-line**, conforme exigido nos itens **8 e 9** do Edital nº 100/2023 – PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, podendo ser convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 A relação dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na Segunda Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo Simplificado UFAL 2023.1 SEGUNDO SEMESTRE (Vagas não preenchidas do SiSU 2023.1) encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
- 1.4 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula da Segunda Chamada.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos que devem ser seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **8 e 9** do Edital nº 100/2023 – PROGRAD/UFAL.

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Selecionar os documentos que serão digitalizados e enviados.
- b) Digitalizar os documentos a partir dos originais e preferencialmente coloridos.
- c) A digitalização precisa vir com documentos alinhados na imagem, não amassados ou na diagonal, e com imagens que contenham apenas o documento específico.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar um scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentação Comum**: obrigatória para todos/as os/as candidatos/as, conforme listado no subitem **9.1** do Edital nº 100/2023 – PROGRAD/UFAL;
- f) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar sua digitalização. Somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- g) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO no mesmo arquivo (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- h) Renomear cada um dos documentos antes de anexá-los ao sistema, informando o **nome do documento** e o **nome do/a candidato/a** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- i) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas para que foi convocado/a** estão digitalizados.
- j) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos/as da documentação exigida conforme o curso de inscrição, os/as candidatos/as convocados/as na SEGUNDA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados via site www.copeve.ufal.br durante o período compreendido entre a **16h de 21/11/2023 e as 23h59 de 23/11/2023**.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu esquerdo;
- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **9.1** do Edital nº 100/2023-PROGRAD/UFAL.
- d) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO no mesmo arquivo (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**

- e) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um *print* da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- f) Se houver pendência de documentos no Resultado Preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 9 do Edital nº 100/2023 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, haverá a publicação do **RESULTADO PRELIMINAR da Análise de Documentação de Pré-matrícula**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **24/11/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os/as candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **0h de 25/11/2023 até as 23h59 do dia 27/11/2023**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação da Pré-matrícula o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os **RECURSOS** poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as mesmas orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital, sendo o envio feito no botão **Recursos** do Sistema de Inscrição.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os/as candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **RESULTADO FINAL da Análise de Documentação dos/as candidatos/as**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado até o dia **28/11/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os/as candidatos/as que obtiverem deferimento após a análise da documentação enviada terão sua matrícula confirmada.
- 4.7 Os/as candidatos/as que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS E SUPLENTE

**(CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFAL 2023.1)
- ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 -**



CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA

CAMPUS A. C. SIMÕES

ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - INTEGRAL

CURSO 005

Demanda: **AMPLA CONCORRÊNCIA**

AMPLA

Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Nota Final | Clas | Situação |
|-----------|---|------------|------|--|
| 1884090 | LUAN MARCEL GONÇALVES MÉLO | 649,92 | 1 | Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula |
| 1887524 | INGRID PONTES PEREIRA | 649,20 | 2 | Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula |
| 1881835 | LARISSA KESSIA MATOS PALMEIRA DE OLIVEIRA | 645,10 | 3 | Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula |
| 1882194 | ANA CARLA BORGES DOS SANTOS | 639,48 | 4 | Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula |
| 1887829 | JOÃO VICTOR ALMEIDA JANUARIO | 637,84 | 5 | Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula |
| 1886743 | KAROLYNE MICHELLY SANDES BARBOSA | 630,42 | 6 | Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula |